



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 067/2025

DATA: 20 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **20 de janeiro de 2025** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Elza Maria da Silva Pereira**, brasileira, portadora do CPF nº 964.639.451-53, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de agosto de 2006, matrícula nº 797, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por Invalidez**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.